



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 080, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no PROAD n.º 23200/2021 e Resolução Administrativa n.º 095/2021 (Processo Administrativo: 0000467-59.2021.5.13.0000),

R E S O L V E

Redistribuir, *ex officio*, um cargo efetivo vago, de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora **CAROLINA CASTRO PEIXOTO DO REGO**, de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 08.11.2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente